



www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 3.630, DE 17 DE MAIO DE 2023.

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO QUEM AMA CASTRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAMA EM EXERCÍCIO, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública o Instituto Quem Ama Castra, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ nº 44.336.631/0001-51, com sede na Rua Cipó Balanço, nº 54, Bairro Areado, Ibirama/SC.

Art. 2º À entidade referida no art. 1º, ficam assegurados os direitos e regalias de que trata a legislação em vigor.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ibirama, 17 de maio de 2023.

JUCÉLIO JOSÉ DE ANDRADE
Prefeito Municipal em Exercício

Publicada a presente Lei na data supra.

VALDUR RICARDO ROSENBROCK
Secretário de Administração e Finanças em Exercício

 **Publicação oficial**

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 18/05/2023

